



AUTO DE MULTA

Nº **486** / 20**25**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Orlando de Almeida Marques
Endereço: Rua Chile, 205 - CEP 09350-639
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: Parque dos Américos
RG/CPF/CNPJ: 123.249.308-20

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
Bairro: O MESMO Inscrição: 15.008.015

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2208/2024 Data da Notificação: 17/05/2024 Data do Retorno: 09/01/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO.	
Obs: $10 \text{ FMP/m}^2 \Rightarrow (10) \times (10 \times 1,20) = 120 \text{ FMP}$ <u>Valor da FMP em 2025 = R\$ 5.970,6</u>		<u>10 FMP/m²</u>

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 14/01/2025
Berodino (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)